



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 075, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **FERNANDA CERUTTI AGOSTINI**, matrícula 440, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de março de 2023 a 15 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de março de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda